



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/2/2026

**PORTARIA Nº 009, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 119184/2025,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 018, de 13 de fevereiro de 2025, à servidora **CHEILANE MEDEIROS DA CUNHA PINHEIRO**, cargos de Professor MaPA – Séries Iniciais e Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, matrículas nº 25672 e 31207 respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 3 de fevereiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800380030003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Jorge Tadeu Laranja em 03/02/2026 15:59

Checksum: BE96C8EEED64AF5ADE6FDD4148B0052CE4FDA419FCD4924D2B58531EB5BD7751

Assinado eletronicamente por WEVERSON VALCKER MEIRELES em 04/02/2026 14:36

Checksum: 5265DA38962CB6DA4A3646756D67412417793D4B2468CC6B879F4FF9CDE45233



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800380030003000320031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.